

Aprova a criação de polo de Educação a Distância no município de Nova Mutum - MT

A Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 27, XXII, do Estatuto da Univates e o Protocolo 4467/21,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a criação de polo de Educação a Distância no município de Nova Mutum - MT conforme segue:

Denominação	Endereço	Município/Estado
Polo Univates Nova Mutum	Avenida dos Uirapurus, nº 634, Sala 01, Centro	Nova Mutum - MT

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fernanda Storck Pinheiro
Vice-Reitora no exercício do cargo de
Reitora da Universidade do Vale do
Taquari - Univates